



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 16/2016

Boa Vista/RR
2016

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 251 a 268).....4

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

1.1 Resoluções (nº. 255 a 257).....8

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 251/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, Considerando o Processo n.º 23231.000323.2015-70, Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e Considerando o Parecer n.º 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Centro a implantar a jornada de trabalho ininterrupta, das 07h às 22h30min, na Coordenação de Assistência ao Estudante.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FLHO

Reitor

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 252/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 25 a 27/2/2016, para participar de reunião sobre Política de Saúde e Segurança do Servidor e da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 25 e 26/2/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 253/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e **considerando a Decisão proferida no Processo Judicial n.º 5651-18.2016.4.01.4200**,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 116/GR, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U n.º 21, de 1.º de fevereiro de 2016, Seção 02, página 29, constante do Processo n.º 23231.000048.2016-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 254/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a lotação provisória do Campus Amajari para a Reitoria, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 3/2/2016, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo n.º 23254.000057.2015/17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 255/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e **considerando a Decisão proferida no Processo Judicial n.º 006246-32.2015.4.01.4200,**

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 704, de 27 de abril de 2015, publicada no D.O.U. n.º 92, de 18 de maio de 2015, Seção 02, página 23, a contar de 16/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 256/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Janderson Melo Baima**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Biológicas, de acordo com art. 12, da Lei n.º 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto n.º 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/02/2016, conforme Processo n.º 23254.000017.2016-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 257/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado na Reitoria, conforme Processo n.º 23231.000077.2016-37.

- **Geferson Santos de Santana**, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

Carga horária apresentada: 329h, excedendo 239h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 258/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, conforme especificado a seguir:

Lotação: **Campus Boa Vista Centro**
Heila Antonia das Neves Rodrigues
Processo n.º 23229.000048.2016-14

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, a contar de 14/1/2016.

Lotação: **Campus Amajari**
Joelma Fernandes de Oliveira
Processo n.º 23254.000168.2015-23

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia e mudança na Tabela de Vencimentos de

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 6/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 259/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Ouvidoria, com ônus, no período de 29/2 a 14/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 260/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, no período de 29/2 a 3/3/2016, para realizar a defesa da dissertação do Curso de Mestrado em Computação Aplicada – IFRR/UNISINOS, na cidade

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

de São Leopoldo – RS.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 261/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **THYAGO DE MELO TOSIN** para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com ônus, no período de 29/2 a 9/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 262/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, no período de 28/2 a 2/3/2016, para realizar a avaliação de autorização de curso de graduação pelo INEP, em Belém-PA.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Designar o servidor **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 28/2 a 2/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 263/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no D.O.U. de 9.10.2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, e a Portaria n.º 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/9/2010, publicado no D.O.U. de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos, a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Médico.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
MAÍRA MEDEIROS DE COUTO SARAIVA	Auxiliar de Enfermagem	C-101	0455710	<i>Campus</i> Boa Vista Centro
ANA CATARINA FERREIRA LIMA	Técnico em Contabilidade	D-101	0970347	<i>Campus</i> Avançado do Bonfim

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ÁUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973856	<i>Campus Novo Paraíso</i>
DUMONT CAMÊLO MELO	Técnico de Laboratório (área Informática)	D-101	0966766	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973851	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
GUILHERME CURY SOARES	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973855	<i>Campus Novo Paraíso</i>
JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973857	<i>Campus Amajari</i>
LÊDA NARA GUIMARÃES CAMPOS	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973850	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
MARIA CECÍLIA JORGE BERGO	Técnico de Laboratório (área Química)	D-101	0966767	<i>Campus Novo Paraíso</i>
RODRIGO CAMPOS MORAIS	Técnico em Eletrotécnica	D-101	0458930	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
WILLER LIRA DA SILVA	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973854	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
WILLIAM JÔNATAS VIDAL COUTINHO	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973852	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
ALDAÍRES AIRES DA SILVA LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0985709	<i>Campus Amajari</i>
AMON RHEINGANTZ MACHADO	Médico (área Clínica Geral)	E-101	0743693	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	Engenheiro Civil	E-101	0238817	Reitoria
DALLYANE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS	Enfermeiro	E-101	0980705	<i>Campus Novo Paraíso</i>
DENYSSON MACHADO DE SOUSA	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0986701	<i>Campus Amajari</i>
GEYZE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecário-Documentalista	E-101	0979705	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
NATÁLIA BUENO LIMA	Enfermeiro	E-101	0980704	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
SHEILA OLIVEIRA DE PAIVA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E-101	0828553	Reitoria

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

VINÍCIUS DE MELO DINIZ	Engenheiro Civil	E-101	0811406	Reitoria
VINÍCIUS RIBEIRO NASCIMENTO	Tecnólogo / Formação (Gestão Pública)	E-101	0723232	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 264/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 35/2015/IFRR publicado no D.O.U. de 9.10.2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013, e atualizações, a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no D.O.U. n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria n.º 725, de 8 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2013, a Portaria N.º 657, de 30 de julho de 2014, publicada em 31 de julho de 2014, a Portaria N.º 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada em 24 de fevereiro de 2015, e o Decreto n.º 7.312 de 22/9/2010 publicado no D.O.U. de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
ANAZITA LOPES DE MIRANDA	0843302	Campus Boa Vista Centro
ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO	0730553	Campus Boa Vista Centro
BERNARD JOSÉ PEREIRA ALVES	0943940	Campus Boa Vista Zona Oeste
CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO	0943942	Campus Boa Vista Zona Oeste

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS	0946201	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
EDUARDO LEPLETIER DA SILVA	0681321	<i>Campus Novo Paraíso</i>
ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO	0946187	<i>Campus Boa Vista Zona Oeste</i>
FRANCISCO ALVES GOMES	0946190	<i>Campus Novo Paraíso</i>
ÍCARO PEREIRA SILVA	0946189	<i>Campus Novo Paraíso</i>
IVANA MARQUES MARZANO	0941104	<i>Campus Novo Paraíso</i>
JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES	0943934	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI	0943935	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
JOSIAS NEVES RIBEIRO	0682548	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
LUCAS CORREIA LIMA	0681132	<i>Campus Amajari</i>
LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO	0939435	<i>Campus Boa Vista Centro</i>
MARIANA DA SILVA SOUZA	0943936	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
MIGUEL FELIX DE ARAUJO JUNIOR	0946202	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>
ROSIANE VALESKA CARVALHO DAS NEVES ECHECHURRY	0293469	<i>Campus Novo Paraíso</i>
SILVINA FARIA DOS SANTOS	0946198	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 265/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no D.O.U. de 8/10/2013, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no D.O.U. de 15/1/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, e a Portaria n.º 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

de 2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/9/2010, publicado no D.O.U de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais..

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
ALTEMAILSON MOTA DA SILVA	Assistente em Administração	D-101	0457948	<i>Campus Novo Paraíso</i>
MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	C-101	0015399	<i>Campus Amajari</i>
ROMILDA ARAÚJO DA SILVA	Assistente de Alunos	C-101	0830547	<i>Campus Novo Paraíso</i>
WILLIAMS DE SOUZA ARAÚJO	Assistente em Administração	D-101	0963622	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

PORTARIA N.º 266/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria, com ônus, no período de 26/2/2016 a 4/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, em razão do art.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8112/90.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 239/GR/16 D.O.U. de 24/2/2016

PORTARIA N.º 267/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n.º 0705837, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23229.000074.2016-42 e de acordo com o Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por tempo de serviço e da VPNI - 1/5 (um quinto de incorporação de FG-0005) . Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU nº 1107143.

Art. 2º Declarar o cargo vago.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 268/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Almoхарife, Mat. SIAPE n.º 0335682, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, em conformidade com o que consta no Processo n.º 23231.000072.2016-12 e de acordo com o Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por tempo de serviço e de 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação, com base no Art. 12, da Lei n.º 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2º Declarar o cargo vago.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 255-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 217-
CONSELHO SUPERIOR, DE 14 DE MAIO DE
2015, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
EM COMÉRCIO SUBSEQUENTE DO
IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.**

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 78/2015 do Conselheiro Relator, constante do Processo n.º 23482.000001.2015-79 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N.º 217-CONSELHO SUPERIOR, de 14 de maio de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2015

RESOLUÇÃO N.º 256-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 245-
CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DEZEMBRO
DE 2015, QUE APROVOU, AD REFERENDUM,
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
- IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer da Conselheira Relatora constante do Processo n.º 23231.000674.2015-81 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Homologar a RESOLUÇÃO N.º 245-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de dezembro de 2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, exercício 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente em Exercício

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2016**

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa CGU n° 07, de 29/12/2006, alterada pela Instrução Normativa CGU n° 09 de 14/11/2007, e a Instrução Normativa CGU n° 01, de 03 de janeiro de 2007.

Para a seleção das áreas a serem auditadas, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, que resultou na pontuação expressa na tabela abaixo:

	Materialidade	Relevância	Criticidade	Média
Patrimônio	3	4	2,33	3,11
Recursos Humanos	5	3	1,66	3,22
Transportes – Frota de Veículos	3	4	3	3,33
Tecnologia da Informação	2	4	3,33	3,11
Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios	5	4	4	4,33
Programas e Ações	5	5	3,33	4,44

Foi utilizada a pontuação de 1 a 5 para classificação de cada critério. Ademais, prezando a efetividade dos trabalhos da Auditoria Interna do IFRR, foram planejadas a execução de seis auditorias no exercício de 2016.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Por meio dos trabalhos de auditoria e da reserva técnica será possível orientar os gestores, contribuindo para a melhoria dos controles internos e, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2015

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles primários são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em relação à entidade:** O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna), a CGU-PR-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.
- **Origem da demanda:** CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2015.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme previsto no RAIN/2015 e, em virtude de demandas não previstas. Constará também no documento o assessoramento da gestão ocorrido no período de abrangência dos trabalhos.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 02 (dois) servidores que realizarão os trabalhos em 144h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de execução:** janeiro de 2016.
- **Conhecimentos específicos:** IN CGU n° 07/2006 e IN CGU n° 01/2007.

2- Gestão Patrimonial - Patrimônio

- **Riscos:** Falta de controle sobre os bens móveis e imóveis ou controle inadequado, armazenagem imprópria de bens, má utilização e extravios.
- **Relevância em relação à entidade:** Está sob a responsabilidade das Coordenações de Patrimônio o armazenamento, a movimentação e a identificação numérica dos bens que dão suporte às atividades diárias do IFRR. Diante disto, é necessário examinar os controles internos dos bens em uso e inservíveis. Ademais, em virtude dos planos de expansão da Rede Federal houve aumento de bens imóveis sob a responsabilidade do IFRR.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Verificar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos controles em relação à localização, à movimentação, à identificação e ao estado de conservação dos bens patrimoniais.
Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Analisar a situação dos bens imóveis da União e os locados de terceiros, sobretudo no que concerne aos registros e aos gastos com manutenção e aluguel.

- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem envolvendo o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada; a verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o respectivo processo de baixa. Será realizada ainda, a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Além disso, serão verificados os registros do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União).
- **Local:** Coordenação de Patrimônio do *Campus* Novo Paraíso
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 320h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** janeiro e fevereiro de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 4.320/1964, Decreto nº 200/1967, IN nº 205/1988, Decreto nº 99.658/1990, Lei nº 8.666/1993 e outros normativos referentes ao patrimônio.

3- Relatório de Gestão – Exercício/2015

- **Riscos:** Apresentar o Relatório de Gestão em desconformidade com as normas vigentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitirá que o Relatório de Gestão de 2015 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.
- **Origem da Demanda:** TCU/CGU-PR-RR.
- **Objetivos:** Verificar se o Relatório de Gestão está em consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle.
- **Escopo:** Análise do Relatório de Gestão do exercício de 2015.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 120h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis - horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013 e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do Relatório de Gestão de 2015.

4- Gestão de Transporte – Frota de veículos

- **Riscos:** Ausência de providências para conservação, uso por pessoas não autorizadas, utilização para fins não permitidos, deslocamentos sem a anuência do responsável pelo setor de transporte, custos elevados com manutenção e alto consumo de combustível.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Relevância em relação à entidade:** Em virtude da falta de conservação dos veículos oficiais contribuir para a ocorrência de acidentes de trânsito e dos recursos públicos empregados para a manutenção e aquisição de combustíveis, é importante que seja realizada a avaliação dos procedimentos internos das coordenações de transporte.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Verificar os mapas de acompanhamento operacional e controle anual de veículos, avaliando a sua adequação às normas.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo a verificação das condições gerais da frota de veículos e dos documentos que compõem o controle administrativo, sobretudo aqueles referentes à utilização e aos gastos com manutenção e combustível.
- **Local:** Coordenação de transporte do *Campus Amajari* e Assessoria de Mobilidade e Frota do IFRR-Reitoria
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 744h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** março e abril de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Decreto nº 99.658/1990, Lei nº 9.503/1997, Decreto nº 6.403/2008, IN nº 03/2008, Lei nº 9.327/1996 e demais normas relativas à área de transporte.

5- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Pagamentos/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas, mas não concedidas.
- **Relevância em relação à entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da legalidade dos procedimentos administrativos.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, deste modo, serão verificados os aspectos da legalidade e da economicidade, no que diz respeito aos adicionais de periculosidade, insalubridade, pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso e às concessões de admissão, de aposentadoria e de pensão, bem como a análise de registros no SISAC (Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Civis e Militares).
- **Local:** Diretoria de Gestão de Pessoas.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 624h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** maio e junho de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 948/1993, Decreto nº 4.004/2001, ON nº Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3/2013, Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, Decreto nº 6.114/2007, IN TCU nº 55/2007, ON nº 02/2008, ON Nº 06/2013, IN TCU 64/2010, Resoluções do Conselho Superior do IFRR, Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005 e outras normas pertinentes a pessoal da Administração Pública Federal.

6- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Processos Licitatórios, Dispensa de Licitação, Contratos Administrativos e Convênios

- **Riscos:** Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; inobservância dos critérios de sustentabilidade ambiental, aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; ausência de fiscalização contratual e erros nos contratos e atas de registro de preços.
- **Relevância em relação à entidade:** A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação. Ademais, mediante termo de cooperação são adquiridos bens ou contratados serviços.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar o atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental, analisar se as especificações padrão de bens de tecnologia da informação estão sendo observadas, avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício, bem como o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental e às especificações padrão dos bens de tecnologia da informação. Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) e SICONV (Sistema de Convênios). Será efetuada ainda, a avaliação dos contratos firmados, a verificação da existência de fiscal formalmente designado e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado.
- **Local:** Auditoria Interna, Diretoria de Administração-DIRAD, Pró-Reitoria de Administração e nos *Campi* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Boa Vista Zona Oeste.
- **Recursos Humanos Empregados:** – 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 912h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** julho e agosto de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3931/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010, Lei nº 12.309/2010 e demais normas sobre licitações, contratos e convênios.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7- Tecnologia da Informação

- **Riscos:** Perda de dados, sistemas inseguros e contratações indevidas de bens e serviços de TI.
- **Relevância em relação à entidade:** A tecnologia da informação é ferramenta imprescindível para o alcance das metas institucionais, bem como para a realização de atividades administrativas e pedagógicas diárias.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar a gestão de tecnologia da informação, verificando o planejamento, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
- **Escopo:** Por meio de amostragem, verificar se o disposto no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação está sendo cumprido, sobretudo no que se refere à aquisição de equipamentos, analisar a política de segurança da informação do IFRR e verificar as ações do Comitê Gestor de Segurança.
- **Local:** Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
- **Recursos Humanos Empregados:** – 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 592h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).
- **Período de Execução:** setembro e outubro de 2016
- **Conhecimentos específicos:** Lei nº 8.248/1991, Decreto nº 7.174/2010, IN SLTI/MP nº 04/2008, IN SLTI/MP nº 04/2010, Portaria SLTI/MP nº 02/2010 e demais normas referentes à tecnologia da informação no âmbito da administração pública federal.

8-Elaboração do PAINT/2017

- **Riscos:** Delimitação de amostra inadequada ou insuficiente para a formação de opinião e maior alocação de dias úteis para realização de ações de controle nas áreas que possuem riscos menores.
- **Relevância em relação à entidade:** O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que o Reitor e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2017.
- **Origem da Demanda:** CGU-RR
- **Objetivos:** Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2017.
- **Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com os critérios de criticidade, materialidade e relevância.
- **Local:** Auditoria Interna do IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 120h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis – horas para reserva técnica).

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **Período de execução:** outubro de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** IN CGU n° 07/2006 e IN CGU n° 01/2007

9- Programas e Ações

- **Riscos:** Não cumprimento das metas físicas e financeiras das ações.
- **Relevância em relação à entidade:** Verificar o planejamento e a execução dos programas/ações permitirá a formulação de recomendações com o intuito de solucionar os problemas que impedem o cumprimento das metas de maneira eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna do IFRR
- **Objetivos:** Avaliar o planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programa/ações sob a responsabilidade do IFRR
- **Escopo:** Análise documental e verificação das informações inseridas no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação).
- **Local:** Auditoria Interna e Pró-Reitoria de Administração.
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 404h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de Execução:** novembro e dezembro de 2016
- **Conhecimentos Específicos:** Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Anual de Trabalho de 2016 e Proposta Orçamentária.

10- Determinações/Recomendações do TCU e da CGU-RR e Recomendações da Auditoria Interna do IFRR

- **Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.
- **Relevância em relação à entidade:** As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR possuem o objetivo de melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos. A verificação do atendimento às recomendações/determinações permitirá a correção das impropriedades identificadas e evitará o descumprimento à legislação vigente.
- **Origem da demanda:** TCU, CGU-RR e Auditoria Interna do IFRR.
- **Objetivos:** Acompanhar, durante o exercício de 2016, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR. Monitorar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno.
- **Escopo:** Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU constantes em Relatórios de Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Auditoria, Relatórios de Fiscalização, Notas Técnicas, Notas de Auditoria e Diligências, bem como o cumprimento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria interna do IFRR.

- **Local:** IFRR
- **Recursos Humanos Empregados:** 03 (três) servidores que realizarão os trabalhos em 100h (Memória de cálculo: número de dias úteis x número de horas úteis).
- **Período de execução:** dezembro de 2016.
- **Conhecimentos específicos:** Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU e normas vigentes.

11- Reserva Técnica:

Relevância em relação à entidade: Com a finalidade de contribuir para o fortalecimento do controle interno, é importante responder as consultas enviadas pelos gestores do IFRR e fornecer informações/soluções para o cumprimento das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle e da Auditoria Interna da Instituição.

Origem da Demanda: Auditoria Interna do IFRR

Objetivos: Assessorar a administração e acompanhar os atos da gestão relativos ao cumprimento das recomendações do TCU, da CGU-RR e da Auditoria Interna do IFRR.

Local: Auditoria Interna do IFRR

Período de Execução:

janeiro de 2016 - 24h	julho de 2016 - 24h
fevereiro de 2016 - 24h	agosto de 2016 - 24h
março de 2016 - 24h	setembro de 2016 - 24h
abril de 2016 - 24h	outubro de 2016 - 24h
maio de 2016 - 24h	novembro de 2016 - 24h
junho de 2016 - 24h	dezembro de 2016 - 24h

- **Conhecimentos Específicos:** Regulamentos internos do IFRR e legislação pertinente.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Para que os trabalhos desenvolvidos atinjam os objetivos e contribuam efetivamente para a melhoria do controle interno do IFRR, é necessário que a equipe da Auditoria Interna participe de capacitações e de eventos relativos às áreas mais relevantes da instituição.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

1- Programação de Ações de Capacitação para 2016

• **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAI - MEC.**

Justificativa: O FONAI é um importante instrumento de fortalecimento das Auditorias Internas, pois propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições de Ensino Superior-IFES. No evento são ministradas palestras, sobretudo pelas equipes da CGU-Brasília e das regionais da CGU que também realizam oficinas, contribuindo para a elevação da qualidade dos trabalhos efetuados pelo setor.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Este evento acontece duas vezes ao ano, sendo um no primeiro semestre e o outro no segundo semestre. A carga horária anual total é de 80h (Memória de cálculo: quantidade de dias da realização dos dois eventos x carga horária diária dos dois eventos)

• **Treinamentos voltados para a área de Auditoria Interna durante o exercício de 2016**

Justificativa: Para a execução das ações de controle é imprescindível adquirir conhecimentos atualizados e seguros. Seguem relacionados abaixo os cursos que atendem a demanda da equipe da Auditoria Interna do IFRR.

Contabilidade aplicada ao Setor Público

Período e Local de Realização: a definir

Auditoria de Fraudes

Período e Local de Realização: a definir

Gerenciamento de Riscos

Período e Local de Realização: a definir

Auditoria de Tecnologia da Informação

Período e Local de Realização: a definir

Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios

Período e Local de Realização: a definir

Além disso, conforme consta no art. 12 da IN CGU Nº 07/2006 é necessário periodicamente que a equipe da Auditoria Interna participe de eventos de integração e treinamento promovidos pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Considerações Finais

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE/2016 compreende o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e contempla as unidades gestoras da Reitoria e dos *campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Zona-Oeste.

Em cada ação do PAINTE/2016 constam as horas necessárias para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração de relatório. Neste plano foi suprimida a quantidade de horas relativas ao período das férias dos servidores que integram a equipe da Auditoria Interna. Ademais, em virtude da licença gestante da titular da Auditoria Interna do IFRR, houve necessidade de transferência do segundo período das férias do servidor Jonatas Silva Lima, referente a 2015, para o exercício de 2016.

O período de realização das auditorias poderá sofrer alteração em virtude das demandas dos órgãos controladores, das demandas da alta administração do IFRR, e ainda em face de eventuais afastamentos para tratamento de saúde, participação em eventos ou quaisquer outros motivos que se justifique.

Boa Vista, 20 de outubro de 2015.

JONATAS SILVA LIMA
Auditor Interno em exercício/Portaria Nº. 1096/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

APENDICE I – Tabelas utilizadas para o cálculo do período de execução das ações de controle de 2016

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
FERIADOS	2	2,5	1	1	6*	1			1	3	7*	1	25,5
SABADOS	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DOMINGO	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
DIAS UTÉIS	19	18,5	22	20	16	21	21	23	21	18	15	21	235,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	152	148	176	160	128	168	168	184	168	144	120	168	1884
Reserva Técnica	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
Total	128	124	152	136	104	144	144	160	144	120	96	144	1596

*Inclui o período referente à participação no FONAI

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Jonatas Lima	JANEIRO	128		19	0	128
	FEVEREIRO	124		18,5	0	124
	MARÇO	152		22	0	152
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104	02 a 16	10	80	24
	JUNHO	144		21	0	144
	JULHO	144		21	0	144
	AGOSTO	160		23	0	160
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	120		18	0	120
	NOVEMBRO	96	01 a 30	0	0	0
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1596		214,5	80	1420

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Adriene Silva	JANEIRO	128	4 a 31	0	0	0
	FEVEREIRO	124	1 e 2	16,5	108	16
	MARÇO	152		22	0	152
	ABRIL	136		20	0	136
	MAIO	104		16	0	104
	JUNHO	144		21	0	144
	JULHO	144		21	0	144
	AGOSTO	160		23	0	160
	SETEMBRO	144		21	0	144
	OUTUBRO	120		18	0	120
	NOVEMBRO	96		15	0	96
	DEZEMBRO	144		21	0	144
TOTAL		1596		214,5	108	1360



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO	
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)		
Josselene Lima	JANEIRO	128	4 a 15	10	56	72	
	FEVEREIRO	124		18,5	0	124	
	MARÇO	152		22	0	152	
	ABRIL	136		20	0	136	
	MAIO	104		16	0	104	
	JUNHO	144		21	0	144	
	JULHO	144		21	0	144	
	AGOSTO	160		23	0	160	
	SETEMBRO	144		21	0	144	
	OUTUBRO	120		22 a 28	13	80	40
	NOVEMBRO	96			15	0	96
	DEZEMBRO	144		21 a 30	13	80	64
TOTAL		1596		213,5	364	1380	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANTIDADE	CAPACITAÇÃO FONAI	TOTAL DE HORAS DOS
		POR DIA	DE HORAS	HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	19	8	152	0	200
FEVEREIRO	18,5	8	148	0	264
MARÇO	22	8	176	0	456
ABRIL	20	8	160	0	408
MAIO	16	8	128	40	192
JUNHO	21	8	168	0	432
JULHO	21	8	168	0	432
AGOSTO	23	8	184	0	480
SETEMBRO	21	8	168	0	432
OUTUBRO	18	8	144	0	280
NOVEMBRO	15	8	120	40	152
DEZEMBRO	21	8	168	0	352
TOTAL	235,5	8	1884	80	4080

Total de Horas AUDIN	4.160
-----------------------------	--------------

RESOLUÇÃO N.º 257-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de fevereiro de 2016.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2015, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheiro Relator constante do Processo n.º 23231.000073.2016-59 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 26 de fevereiro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente em Exercício

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN
EXERCÍCIO 2015**

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 24/2015, apresento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Roraima relativo ao exercício de 2015.

2 Trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

A seguir estão relacionadas as ações realizadas em 2015.

2.1 Auditoria de Patrimônio

Relatório nº 02, de 14/8/2015.¹

Área: Patrimônio.

Unidade auditada: Reitoria.

¹ O Relatório nº 01/2015 foi resultado da Auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR, a qual não estava prevista no PAINT de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Escopo Examinado: Foi realizado o levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pela Coordenação de Patrimônio e a escrituração contábil realizada. Houve verificação do armazenamento e destino dos bens inservíveis e foi realizada a análise dos termos de responsabilidade e a verificação da localização, da identificação e da conservação dos bens selecionados na amostra. Foram verificados os registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUNET.

Por meio da ação de controle foi constatado, dentre outras fragilidades, termos de responsabilidades desatualizados e bens entregues aos setores sem emissão do termo de responsabilidade.

2.2 Auditoria de suprimentos de bens e serviços

Relatório nº 03, de 30/12/2015.

Área: licitação de equipamentos de TI (computadores e notebooks).

Unidade auditada: Diretoria de Administração da Reitoria.

Escopo Examinado: Em virtude da redução da capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR, houve necessidade de redução do escopo da Auditoria. Dessa forma, foi realizada análise do processo N° 23231.000350/2012-08 a fim de verificar se os bens adquiridos estão em conformidade com os critérios estabelecidos no edital da licitação. Foram verificadas as especificações constantes do edital no que se refere às características do processador, memória RAM, capacidade de armazenamento do disco rígido, e resolução da tela, assim como os termos da garantia dos equipamentos. Por meio da ação de controle foi possível constatar que o contrato de garantia dos computadores e notebooks não foi formalizado junto aos fornecedores, em desacordo com o edital.

3 Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT

No dia 02/7/2014 foram iniciados os trabalhos da Auditoria especial, solicitada pelo Reitor do IFRR. A ação de controle foi concluída somente em 22/5/2015, em virtude da capacidade operacional da Auditoria Interna e da complexidade dos trabalhos identificada durante a execução da auditoria.

O objetivo da ação de controle foi verificar se os procedimentos efetuados para a aquisição de bens e contratação de serviços ocorreram de acordo com a legislação vigente.

Foram analisados os Processos nº 23229.000799/2013-98 e 23229.000235/2010-02. Não estava prevista a análise do Processo nº 23254.000059/2013-44, contudo para obter informações complementares, foi necessário realizá-la.

Os exames foram realizados na Coordenação de Almoxarifado do *Campus* Boa Vista Centro e na Coordenação de Manutenção do referido *Campus*. Resultou no Relatório de Auditoria nº 01/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Por meio da ação de controle foi possível constatar, dentre outras, as fragilidades a seguir:

- a) Pagamento sem justificativa de itens constantes nas Planilhas de Custos e de Formação de Preços relativas ao Contrato nº 9/2010;
- b) Ausência da demonstração do método utilizado para mensurar o quantitativo licitado no Termo de Referência do Pregão nº 90/2013;
- c) Fragilidade no controle de saída de materiais adquiridos mediante o Pregão Eletrônico nº 90/2013;
- d) Fragilidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 9/2010; e
- e) Aditamento sem autorização da autoridade superior; administração não realizou pesquisa prévia de preços e falta de comprovação efetiva da vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 9/2010.

A fim de aprimorar os controles internos administrativos, foram emitidas 22 recomendações, as quais foram acompanhadas durante o exercício de 2015, por meio de solicitação de informações à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Diretoria de Administração da Reitoria - DIRAD, e Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Centro - DAPLAN.

4. Trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos

Estava previsto no PAINT 2015 a realização de seis Auditorias. Contudo, quatro delas não foram realizadas, conforme abaixo:

a) Auditoria de Gestão patrimonial – Almoxarifado

Período previsto para execução: março e abril de 2015.

A ação de controle não foi realizada pelo fato de ter havido atraso no início dos trabalhos da Auditoria de Patrimônio. Este atraso ocorreu em virtude da necessidade de conclusão da auditoria especial solicitada pelo Reitor do IFRR.

b) Auditoria de Gestão de Recursos Humanos

Período previsto para execução: maio e junho de 2015.

A ação de controle foi iniciada no dia 3/12/2015, e sua conclusão está prevista para ocorrer no mês de fevereiro de 2016. A auditoria encontra-se na fase de elaboração do relatório preliminar.

c) Auditoria de Gestão de Registros escolares

Período previsto para execução: julho e agosto de 2015.

A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de Gestão Patrimonial.

d) Auditoria de Programas e Ações

Período previsto para execução: novembro e dezembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

A ação de controle não foi realizada em virtude de que no período previsto para sua execução estava sendo realizada a auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços, ademais, no mês de dezembro foi dado início à Auditoria de Recursos Humanos.

5. Fatos que impactaram positiva ou negativamente na realização das auditorias

A Auditoria Interna do IFRR esteve composta por dois servidores até o mês de abril de 2015, momento em que houve ampliação da sua força de trabalho com mais uma servidora.

Em 2015 foram executadas apenas 33,3% das ações previstas no PAINT 2015. Além das auditorias planejadas e executadas, no exercício de 2015, foi realizada a conclusão da auditoria especial para verificação de processos de aquisição de materiais e de contratação de serviços, a qual havia sido iniciada em 2014.

O baixo percentual de execução das auditorias planejadas atingido em 2015 deve-se ao fato de que a capacidade operacional da Auditoria Interna do IFRR foi reduzida, em virtude da licença gestante da titular da Auditoria Interna, a partir do dia 30/06/2015 até o dia 26/12/2015, ficando a força de trabalho composta por apenas dois servidores. Ademais, dentre os servidores que comporam a equipe da Auditoria Interna em 2015, um deles possuiu horário especial para estudo, o que reduziu a interação entre os membros da Auditoria Interna, pelo fato de o servidor estudante ter realizado parte da jornada de trabalho entre 18h00min e 22h00min, ou seja, após o término da jornada dos demais membros da equipe.

6. Ações de capacitação realizadas no exercício

Em 2015 os servidores da Auditoria Interna do IFRR fizeram cursos presenciais e à distância. Foram capacitados os três membros da Auditoria Interna, conforme a seguir:

6.1. ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO

6.1.1 Curso Compreendendo o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com carga horária de 24 horas, realizado na modalidade presencial, no período de 8 a 10 de abril de 2015, na cidade de Boa Vista-RR.

O curso foi realizado a fim de agregar valor aos trabalhos da auditoria de gestão patrimonial.

6.2. JONATAS SILVA LIMA

6.2.1. Curso Prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União, realizado na modalidade a distância, por meio do site <https://contas.tcu.gov.br/ead/>, de 22/06 a 10/07/2015, com 30 horas-aula.

6.2.2. Curso Prestação de contas: Fundamento da democracia e exercício de cidadania, realizado na modalidade a distância, por meio do site <https://contas.tcu.gov.br/ead/>, de 14/09 a 14/10/2015, com 30 horas-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

aula.

6.2.3. Curso Ética e Serviço Público (ENAP), realizado na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de 09/10/2015 a 08/11/2015, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal no site <https://ead.orcamentofederal.gov.br>

6.2.4. Curso Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, realizado no período de 27/10/2015 a 16/11/2015, na modalidade a distância, por meio do site <https://enapvirtual.enap.gov.br>, com carga-horária de 20 horas.

6.2.5. Seminário “Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria”, realizado no Auditório do Edifício-Sede do Banco Central, em Brasília/DF, no dia 20 de novembro de 2015, das 9h às 18h.

6.2.6. 43º FonaiTec - Capacitação técnica das auditorias Internas do Ministério da Educação, realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2015 na cidade de Natal-RN, com 40 horas.

6.3. Josselene Carvalho Lima

6.3.1. Aplicação de Procedimentos de Auditoria e Inspeção nos procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, realizado em Recife-PE de 02/09 a 04/09/2015, com 25 horas-aula.

6.3.2. Curso de Direito Administrativo, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonline.sp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 55 horas-aula.

6.3.3. Curso de Direito Administrativo II, realizado na modalidade a distância, por meio do site www.cursosonline.sp.com.br/, de 02/12 a 16/12/2015, com 60 horas-aula.

O conhecimento adquirido, por meio dos cursos realizados, contribuíram para otimização dos trabalhos de auditoria realizados em 2015.

7. Informações sobre as recomendações emitidas no exercício

No exercício de 2015, foram emitidas 41 recomendações.

7.1. Metodologia utilizada para realização do monitoramento

A Auditoria Interna do IFRR, quando da conclusão das auditorias, encaminha o relatório final ao setor auditado juntamente com o modelo de Plano de Providências Interno - PPI, a ser elaborado pelo setor auditado em até 30 dias. Quando da elaboração do PPI, o setor auditado deve informar os procedimentos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

serem adotados para o cumprimento da recomendação, indicando os prazos para atendimento, assim como deve informar as justificativas da impossibilidade do atendimento da recomendação.

Após o recebimento do PPI, a Auditoria Interna elabora uma planilha de acompanhamento, inserindo as informações constantes do PPI para acompanhamento dos prazos informados.

Decorrido o prazo para atendimento informado pelo setor auditado, é enviada Solicitação de Auditoria Interna – SAI a fim de que sejam encaminhadas informações acerca do atendimento das recomendações pendentes.

A Auditoria Interna do IFRR não possui sistema Informatizado para monitoramento das recomendações emitidas.

7.2. Grau de atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna no Exercício

Em 2015 foram atendidas 46,34% das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (19 dentre 41 recomendações).

Para calcular o percentual de recomendações atendidas, foram consideradas todas as recomendações emitidas em 2015. Contudo, as duas recomendações exaradas por meio da auditoria de gestão de suprimentos de bens e serviços não foram monitoradas no exercício de 2015, tendo em vista que o Plano de Providências Interno deverá ser elaborado pelo setor auditado até o dia 02/02/2016.

7.2.1. Auditoria de gestão Patrimonial

Por meio da ação de controle foram emitidas 17 recomendações. Foram implementadas 3 recomendações, e outras 7 estão em implementação. As 7 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 1: Recomendações exaradas no Relatório nº 02/2015

1. Realizar a atualização dos termos de responsabilidade dos setores que possuem bens da Reitoria e emitir termo de responsabilidade contemplando os bens móveis que possuem tombamento de outras unidades do IFRR	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: Informamos que o IFRR, por meio de parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, implantou, em 2013, o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, no qual existe os módulos almoxarifado e patrimônio, porém ele ainda está em fase de implantação, dependendo de ajustes. Com a finalidade de regularizar todo o patrimônio do IFRR, a Pró-reitoria de Administração entrou em contato com o IFRN para, em novembro de 2015, treinar, nos referidos módulos, os servidores das coordenações de almoxarifado e patrimônio do IFRR. Prazo para atendimento: 31/11/2015 MEMO. 229/2015-DIRAD: Já foram atualizados todos os termos de
--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	<p>responsabilidades dos bens móveis que se encontram nos diversos setores desta Reitoria, restando apenas alguns setores que já estão sendo providenciados, para então chegarmos a 100% dos setores com os seus devidos termos de responsabilidade concluídos.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>2. Atualizar o termo de responsabilidade do setor receptor e do setor cedente quando da transferência de bens, em atendimento à IN SEDAP n° 205/1988.</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de bens móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>3. Estruturar a coordenação de almoxarifado e patrimônio com quantidade de servidores suficiente, para que o desempenho das suas atividades se dê de forma eficiente, eficaz e efetiva</p>	<p>Resposta a SAI n° 005/2016 - Proad: A Coordenação de almoxarifado e patrimônio foi estruturada em dezembro de 2015, com a lotação de mais 01 (um) servidor.</p> <p style="text-align: right;">situação: implementada</p>
<p>4. Anteriormente à realização do inventário anual, a coordenação de patrimônio encaminhará lista contendo a descrição dos bens presentes em cada setor. A lista deverá conter a descrição padronizada do bem, o número de tombamento, o setor de localização e o estado de conservação do bem.</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Com o uso do Sistema SUAP, a uniformidade dos termos de inventário anual será atendida;</p> <p>Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para definição do término dos trabalhos do inventário anual.</p> <p>situação: não implementada</p>
<p>5. Realizar a entrega de bens aos setores somente após a fixação de plaqueta de tombamento.</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Foi definido que somente será enviado ao setor requisitante móveis que estejam com o devido número de tombamento.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato.</p> <p>Situação: implementada</p>
<p>6. Implantar no exercício de 2015 sistema informatizado que atenda às necessidades da coordenação de almoxarifado e patrimônio</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Já existe no sistema SUAP o módulo de Almoxarifado e Patrimônio, sendo que já encontra-se em uso, porém com a escassez de pessoal no Setor, tal sistema ainda não está 100% alimentado.</p> <p>Prazo para Atendimento: Aguardando pessoal para conclusão dos trabalhos.</p> <p>Situação: em implementação</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

<p>7. A transferência de bens da reitoria para os Campi deverá ser realizada somente pela coordenação de almoxarifado e patrimônio, através de termo de responsabilidade emitido pela coordenação de almoxarifado e patrimônio</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informando, que quando da transferência de bens móveis para outros Câmpus deste Instituto, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a transferência dos bens, através de Termo de Responsabilidade.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato</p> <p>situação: em implementação</p>
<p>8. Apurar responsabilidade quando da existência de bens permanentes não localizados</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário anual de 2015, constatando que algum bem inventariado no setor no ano de 2014 não foi localizado, será tomada a devida providência no sentido de apurar a responsabilidade.</p> <p>Prazo para Atendimento: Conclusão do inventário anual de 2015.</p> <p>situação: não implementada</p>
<p>9. Previamente à transferência de bens o setor cedente deverá comunicar a coordenação de patrimônio. A transferência de bens deverá ser realizada pela coordenação de patrimônio que deverá atualizar os termos de responsabilidade dos setores cedente e receptor dos bens, em atendimento à IN n° 205/1988</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Será reiterado a todos os setores da Reitoria o memorando circular que informou, que quando da transferência de móveis de um setor para o outro, o Patrimônio da Reitoria deverá ser comunicado para que providencie a atualização do Termo de Responsabilidade.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato.</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>10. Realizar levantamento patrimonial a fim de identificar bens com avarias e solicitar ao setor competente a abertura de processo para conserto desses bens, caso constatada a viabilidade da recuperação, conforme item 9.3 da IN n° 205/1988</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Tal levantamento já foi realizado no ano de 2015, identificando os possíveis bens recuperáveis, sendo constatado 04 (quatro) impressoras, que poderiam ser recuperadas, os equipamentos foram repassados para Diretoria de tecnologia da Informação – DTI, setor responsável pela fiscalização do contrato de manutenção de computadores e impressoras.</p> <p>Destacamos que será enviado memorando circular aos setores desta Reitoria, informando que quando da avaria de um bem, o setor responsável deverá comunicar ao Patrimônio, transferindo-o o bem para este, que enviará ao setor responsável pela manutenção do bem.</p> <p>Prazo para Atendimento: Imediato.</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>11. Promover o desfazimento de bens de acordo com o decreto n° 99.658/1990, quando da inviabilidade da recuperação dos</p>	<p>MEMO. 229/2015-DIRAD: Com a conclusão do inventário anual 2015, constatando que o bem for irrecuperável, será solicitado à Pró – Reitoria de Administração – PROAD, para que nomeie uma comissão para o desfazimento desses bens.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

bens	Prazo para Atendimento: Imediato. situação: não implementada
12. Realizar o inventário de bens imóveis do IFRR, em atendimento ao Art. 96 da Lei nº 4.320/64	Resposta a SAI nº 005/2016 - Proad: Informamos que o inventário de bens imóveis do IFRR foi realizado através do processo nº 23231.000276.2015-64. situação: implementada
13. Providenciar o cadastro no SPIUnet dos Campi Novo Paraíso e Amajari	<p>Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: Informamos que estamos providenciando a regularização dos bens imóveis de responsabilidade do IFRR, porém, o caminho até a retirada da documentação de titularidade não tem sido fácil. O número de documentos solicitados é, por vezes, absurdo e quase sem solução. O problema se dá, em sua maioria, pelo fato do estado ser novo, oriundo do território e, ainda está em fase de posse dos imóveis. Esta dominialidade dos bens passa pelo georreferenciamento das terras, o qual está em andamento pelo estado. Além disto, a rotatividade de servidores nas prefeituras é muito grande.</p> <p>Recentemente o estado passou por processo eleitoral da nova legislatura. Este processo teve como um dos reflexos a mudança repentina de servidores. Com isto, várias dificuldades foram surgindo. Em virtude disto, o andamento dos processos tornou-se ainda mais lento, uma vez que os novos integrantes careciam sempre de um determinado prazo para se qualificarem para então poderem realizar as atividades a contento. Em virtude disto, o Campus Amajari e Novo Paraíso ainda não foram titularizados em nome do IFRR. Quanto ao cadastramento dos imóveis pertencentes aos campi Novo Paraíso e Amajari, informamos que tais campi ainda não foram cadastrados no sistema, devido não possuírem registro no cartório de imóveis (titularização). Sobre a regularização fundiária do Campus Amajari, informamos que foi feito o georeferenciamento da área pelo programa Terra Legal do governo do estado de Roraima, porém foi descoberto que a área está situada em duas glebas, uma parte na gleba Amajari e outra parte na Gleba Tepequém, em uma gleba o georeferenciamento está pronto com suas devidas peças técnicas, em outra gleba está faltando as peças técnicas, entramos em contato, através de ofício, com o órgão que está a frente do programa Terra Legal, Secretaria de Planejamento – SEPLAN, requerendo as peças, mas até o momento não obtivemos resposta, desde então estamos indo pessoalmente à SEPLAN e a única resposta que temos é que devemos esperar a empresa que fez o georeferenciamento repassar as peças técnicas para a SEPLAN, porém, chegou ao nosso conhecimento que esse repasse ainda não aconteceu por problemas financeiros do programa. A regularização do Campus Novo Paraíso encontra-se em situação mais agravante, pois ainda não foi feito o georeferenciamento. Informamos, ainda que estamos fazendo todos os esforços para que possamos regularizar, porém dependemos de órgão estaduais e municipais.</p> <p>Prazo para atendimento: sem previsão</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Situação: em implementação
14. Realizar a transferência do imóvel do Campus Boa Vista Zona Oeste da UG da Reitoria para a UG do referido Campus no SPIUnet	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: O servidor responsável pelo cadastro foi informado e está providenciando a regulamentação. Prazo para atendimento: 30/9/2015 Situação: não implementada Resposta a SAI nº 005/2016 - Proad: O IFRR encaminhará a solicitação ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando a alteração de propriedade. Após esses tramites, será possível a transferência do imóvel junto ao SPIUnet para a Unidade Gestora do CBVZO. Não poderemos definir uma data, pois vai depender do cartório de registro de imóveis. Prazo para atendimento: não informado Situação: não implementada
15. Atualizar o quadro Dados do regime do SPIUnet, referente ao imóvel locado para funcionamento da reitoria, inserindo as alterações decorrentes dos Termos aditivos 15/2014 e 01/2015	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: O servidor responsável pelo cadastro foi informado e está providenciando a regulamentação. Prazo para atendimento: 30/9/2015 Situação: não implementada Resposta a SAI nº 005/2016 - Proad: O IFRR atualizará, até dia 26/02/2016, os dados do imóvel locado para funcionamento da reitoria. Prazo para atendimento: 26/02/2016 Situação: não implementada
16. Encaminhar as informações e documentos solicitados pela auditoria interna de forma completa e tempestiva, em atendimento ao Regimento Interno da Auditoria Interna e ao Regimento Geral do IFRR	Plano de providências recebido dia 10/9/2015. PROAD: Informamos que no momento de preenchimento do quadro A.8.2.2.1 não foi verificado os valores de despesa no exercício, então tivemos que fazer todo o levantamento, por isso houve demora no repasse da informação. Prazo para Atendimento: imediato Situação: não implementada
17. Realizar conciliação das contas de bens móveis a fim de corrigir as causas da restrição 640 identificadas na conformidade contábil dos meses de fevereiro, março e abril de 2015, e regularizar a causa da restrição 754 referente a conformidade contábil do mês de maio de 2015	providências encaminhadas por e-mail no dia 1º/9/2015. DCF: Informamos que quando do envio do Relatório Preliminar foi dada resposta quanto a resolução da equação 754 através de email no dia 19/08/2015, portanto, não deveria ter constado no Relatório Final, pois entendemos que a resposta quanto a resolução de algum item questionado não entraria no Relatório, tendo em vista sua resolução. Quanto a equação 640, só será possível realizar conciliação quando do envio do Relatório de Almoxarifado e Patrimônio pelo responsável pelo setor. Solicitamos entrar em contato com a DIRAD para saber a data de retorno do Coordenador, pois o mesmo está de licença médica. Portanto, enquanto não recebermos o Relatório pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não temos como realizar a conciliação dos bens e dependendo do período de retorno não teremos como atender a data solicitada no plano de providência, pois no caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	diferença entre os bens, realizase um trabalho apurado de consulta de notas fiscais, empenhos e classificação contábil, tanto por parte desta Contabilidade quanto por parte do Patrimônio. Prazo para atendimento: sem previsão Situação: não implementada
--	--

Fonte: Auditoria Interna

7.2.2. Auditoria de Suprimentos de bens e serviços

Por meio da ação de controle foram emitidas duas recomendações. A auditoria foi concluída no dia 30/12/2015, e o seu resultado foi entregue ao setor auditado, a fim de que seja elaborado plano de providências interno até o dia 2/2/2016 para atendimento das recomendações. Após a entrega do PPI pelo setor auditado, será realizado monitoramento das recomendações.

7.2.3. Auditoria especial

Por meio da ação de controle foram emitidas 22 recomendações. Foram implementadas 12 recomendações, e outras 4 estão em implementação. As 6 demais recomendações não foram implementadas. A situação do cumprimento das recomendações está demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 2: Recomendações exaradas no Relatório nº 01/2015

1.Observar o quantitativo total dos itens a serem licitados quando da realização da pesquisa de preços e analisar os preços fornecidos pelas empresas pesquisadas a fim de identificar preços inexequíveis ou excessivamente elevados.	DIRAD: Informamos que a partir desta data, o quantitativo total de itens a serem licitados serão observado de forma a evitar que os itens inicialmente previstos nos Termos de Referência não sejam os mesmos de licitação e quando da inclusão de qualquer quantitativo durante o andamento do procedimento de realização da pesquisa de preços, o processo retornará à Coordenação de Pesquisa de Preços - CPP, para que seja refeita a pesquisa. Informamos ainda que atualmente as pesquisas de preço de mercado, não são mais realizadas somente junto á fornecedores e sim conforme definido no Art. 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela IN nº 07/2014. Destacamos que utilizamos como auxílio para a realização das pesquisas a ferramenta "Banco de Preços", que consiste num banco de dados privados onde são encontradas as atas de contratações públicas registradas no Compras Governamentais, realizadas num período de até 02 (dois) anos e que embora a Instrução Normativa nº07/2014, disponha em seu Art. 2º, §1º que para realização da pesquisa de preços - CPP/Reitoria, sempre se preocupa em consultar atas que reflitam a realidade dos
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	<p>preços praticados no mercado local, fazendo sempre um filtro excluindo os preços manifestadamente inessequíveis e os excessivamente elevados, para então se chegar a um preço real.</p> <p>Prazo para atendimento: Imediato</p> <p>Situação: em implementação</p> <p>DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro já vem adotando esta recomendação em seus processos de aquisições de materiais para buscar a vantajosidade nos casos de adesão/carona a atas SRP e também como participante dos certames. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para atendimento: Recomendação já é adotada pelo Campus Boa Vista-Centro</p> <p>Situação: implementada</p>
<p>2. Atender a recomendação 7 que está consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 2/2014.</p>	<p>DAPLAN: Recomendação 7 que se refere à inserção de justificativa em processo consignada no Relatório de Auditoria Interna nº 2/2014. “Demonstrar, no Termo de Referência, como se chegou ao quantitativo indicado para o objeto”.</p> <p>Providências a serem Implementadas</p> <p>O inciso II do § 7º do art.15 da Lei Federal 8.666/93: “a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”</p> <p>Salientamos que os quantitativos de aquisição de materiais são levantados de maneira estimativa, visando à racionalidade e responsabilidade do seu uso. Embora muitas vezes não demonstrado expressamente nos Termos de Referências, já que a legislação possibilita sempre que possível este levantamento. O Campus Boa Vista – Centro vem buscando atender as recomendações da Audin e da AGU. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Os processos de aquisição de materiais em sua grande maioria já estão fechados no ano de 2015. Passaremos adotar a recomendação 7 do RAI nº 02/2014 a partir de janeiro de 2016. Situação: não implementada</p>
<p>3. Solicitar da empresa contratada justificativa para o pagamento de reserva técnica, em conformidade com a jurisprudência do TCU.</p>	<p>DAPLAN: Após a análise da AUDIN consignada no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015 a Daplan realizou uma consulta no processo 23229.000235/2010-02 para localizar a planilha de formação de preço e constatamos que na pesquisa de preço todas as empresas preencheram as planilhas de formação de preço com a reserva técnica, sem descrição específica, apenas genérica. O que nos causa surpresa é o fato de a AGU e a própria Comissão de Licitação não observarem os dispositivos legais ora constantes no</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	<p>Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015. Mas conforme recomendação desta AUDIN o Campus Boa Vista-Centro notificará, através de Ofício, a empresa a fim de justificar os pagamentos a título de reserva técnica. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para atendimento: Notificaremos a empresa até 27/11/2015</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>4. Efetuar, quando necessário, alterações nos editais de licitação e respectivos anexos, após o prazo concedido para impugnação do edital.</p>	<p>DAPLAN: A época do Edital 31/2010 as licitações do IFRR e suas unidades eram realizadas na Reitoria, como acontece até os dias de hoje. Seria de grande relevância esta recomendação da AUDIN ao Setor responsável, mesmo sendo um fato isolado pode causar transtornos desnecessários aos agentes públicos envolvidos. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: não informado</p> <p>Situação: Não implementada</p> <p>A Pró-Reitoria de Administração não encaminhou resposta à SAI nº 085/2015</p>
<p>5. Juntar nos processos de aquisição de bens e de prestação de serviços a via impressa das declarações do SICAF das empresas, antes de formalizar a contratação e a cada pagamento do fornecedor.</p>	<p>DAPLAN: A Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças já adotam tal procedimento tanto na formalização dos contratos e na emissão de Notas de Empenho quanto no momento da liquidação da despesa. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro.</p> <p>Situação: Implementada</p>
<p>6. Definir o setor responsável para identificar irregularidades nas declarações do SICAF das empresas contratadas e providenciar a advertência por escrito dos fornecedores inadimplentes no SICAF.</p>	<p>DAPLAN: No campus Boa Vista – Centro 2(dois) setores são responsáveis para identificar e notificar os fornecedores irregulares e inadimplentes nas Declarações do Sicaf: Coordenação de Contratos e Convênios e Coordenação de Finanças do Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro.</p> <p>Situação: Implementada</p>
<p>7. Incluir nos editais de licitação, nos contratos e nas atas de registro de preços a obrigatoriedade da empresa contratada apresentar, juntamente com a nota fiscal, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.</p>	<p>DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente.</p> <p>Situação: Implementada</p>
<p>8. Incluir nos editais de licitação a obrigatoriedade da empresa</p>	<p>DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

apresentar a declaração, constante no Anexo IV da IN nº 1234/2012, na ocasião da assinatura do contrato.	Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
9. Juntar aos respectivos processos de pagamento, as justificativas referentes às divergências de dados bancários das empresas contratadas.	DAPLAN: É muito comum ao tentar realizar os cadastros ou até mesmo os pagamentos aos credores as contas bancárias inicialmente apresentadas terem algum problema de erros na digitação ou até terem sido fechadas e/ou bloqueadas causando muitas vezes a visita do fornecedor a Coordenação de Finanças para buscar regularização imediata. Sendo confirmado que a nova conta apresentada é do fornecedor a Coordenação competente apenas confirma a atualização dos dados pelo SIAFI. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
10. Criar rotina para verificar as retenções realizadas nas notas fiscais e juntar, ao respectivo processo, documento que justifique a ausência de pagamento de nota fiscal.	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
11. Providenciar cópias dos editais de licitação e respectivos anexos e entregá-las aos servidores responsáveis pelo recebimento de bens a fim de que tenham conhecimento integral do edital que motivou a contratação.	DAPLAN: Recomendação acatada. Iniciaremos a tomar as medidas cabíveis quanto ao recebimento provisório e definitivo dos materiais de consumo adquiridos, tendo em vista que tal procedimento já é adotado com os materiais permanentes. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação acatada imediatamente. Situação: Implementada
12. Solicitar a expedição da portaria de designação dos servidores responsáveis pelo recebimento de bens, quando da emissão da respectiva nota de empenho.	DAPLAN: Recomendação acatada. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada
13. Evidenciar no respectivo processo de pagamento a data do recebimento das notas fiscais, bem como incluir no processo informações referentes à	DAPLAN: Dependendo da complexidade dos materiais o ateste precisa ter acompanhamento de um técnico específico para comprovar que o material recebido corresponde ao que de fato foi solicitado. É comum quando ocorrem entregas de inúmeros volumes a conferência do material necessita de mais atenção aos itens adquiridos, conseqüentemente necessitando de mais tempo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

documentação, utilizada para liquidação da despesa, que não esteja completa e totalmente certa, com o intuito de evitar atualização monetária de valores devidos às empresas contratadas e, conseqüentemente cumprir os prazos para pagamento estipulados nos editais de licitação.	para seu ateste. Outro fato que pode contribuir para o não pagamento nos prazos estabelecidos na legislação vigente é o próprio atraso nos repasses financeiros para pagamentos das despesas. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Há possibilidade estimativa para esta recomendação em decorrência dos constantes atrasos de repasses financeiros. Situação: não Implementada
14. Incluir nos processos documento que comprova a data de início da contagem do prazo para entrega do bem empenhado, bem como a respectiva data de recebimento do bem	DAPLAN: No Campus Boa Vista – Centro as Notas de Empenho são encaminhadas aos fornecedores por meio de correspondências via Correios. Sendo possível o controle de entrega das correspondências. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: a partir 02/01/2016 Situação: em implementação
15. Utilizar o sistema SUAP – Módulo Almoxarifado - para controlar a entrada e a saída de todos os materiais de consumo adquiridos pelo IFRR	DAPLAN: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. Situação: Implementada
16. Criar e utilizar documento para registro da saída de materiais disponibilizados aos empregados terceirizados e, organizar o espaço da coordenação de manutenção do Câmpus Boa Vista destinado à armazenagem dos materiais, de acordo com o item 4 da IN nº 205/88.	DAPLAN: Diante da dificuldade de controle e armazenamento do Departamento de Manutenção, com exceção de materiais que não tenham condições de armazenar no almoxarifado, os demais são acondicionados no depósito da Coordenação de Almoxarifado. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor e atribuída a Coordenação de Almoxarifado do Campus Boa Vista-Centro. Situação: não Implementada
17. Obedecer as condições estabelecidas nos editais de licitação e respectivos anexos, que se referem à entrega de bens.	DAPLAN: Em relação ao item 2.15 não ficou evidenciada qual a modalidade de empenho. Devido à hora de disponibilidade para emissão destas informações não foi possível consultar as Notas de Empenho destacadas no Relatório de Auditoria Interna Especial nº 01/2015. Para tanto a Lei Federal 4.320/64 art. 60 e seus parágrafos definem estas modalidades. É possível dentro destas modalidades a entrega parcelada dos materiais e o respectivo pagamento. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015) Prazo para Atendimento: A recomendação será acatada imediatamente. Situação: em implementação
18. Receber e aceitar apenas	DAPLAN: Recomendação acatada imediatamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

<p>materiais constantes nas notas de empenho, observando o disposto nos editais de licitação e nas portarias de designação emitidas pelo gestor competente.</p>	<p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Situação: implementada</p>
<p>19. Proporcionar e exigir dos fiscais de contrato o conhecimento relativo ao serviço a ser acompanhado e fiscalizado, o qual pode ser obtido por meio dos editais de licitação e respectivos anexos, das planilhas de custos e formação de preços, da verificação “in loco” dos serviços realizados pela contratada e da participação em oficinas que podem ser promovidas pela própria administração.</p>	<p>DAPLAN: O Campus Boa Vista-Centro tem investido na capacitação de servidores para as diversas áreas da Administração Pública. No ano de 2015 foi implementado um plano de capacitação que visa atender o maior número de servidores possível em cursos de curta duração para o ano de 2016.</p> <p>Prazo para Atendimento: Decorrer de 2016. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Situação: em implementação</p>
<p>20. Receber apenas notas fiscais contendo a discriminação completa dos bens a serem adquiridos.</p>	<p>DAPLAN: A recomendação será encaminhada ao(s) setor(es) responsáveis pelo recebimento de bens no Campus Boa Vista-Centro.</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação será repassada ao(s) setor(es) responsáveis imediatamente após os encaminhamentos a Audin. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Situação: não Implementada</p>
<p>21. Juntar ao processo somente notas de empenho que possuam a assinatura do ordenador de despesas e do gestor financeiro.</p>	<p>DAPLAN: Notificar os gestores a época para procederem às assinaturas dos respectivos atos administrativos.</p> <p>Prazo para Atendimento: Até o dia 10/12/2015 para o processo citado neste Plano de Providências. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Situação: não Implementada</p>
<p>22. Efetuar as pesquisas prévia de preços para a prorrogação de contratos sem a participação da empresa contratada; verificar as respostas enviadas pelas empresas consultadas a fim de identificar</p>	<p>DAPLAN: Os procedimentos adotados neste momento pelo Campus Boa Vista-Centro já possuem esta recomendação em vigor.</p> <p>Prazo para Atendimento: Recomendação já em vigor no Campus Boa Vista-Centro. (encaminhado ao e-mail da AUDIN no dia 24/11/2015)</p> <p>Situação: Implementada</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

possível combinação de preços que impossibilita a prorrogação de prazo contratual e formalizar os termos aditivos de prorrogação somente após a autorização da autoridade competente.	
---	--

Fonte: Auditoria Interna

8. Análise do nível de maturação dos controles internos do IFRR

Durante a realização do exame físico da auditoria especial, foi possível identificar que o controle de saída de materiais da coordenação de manutenção do *Campus* Boa Vista Centro é falho, tendo em vista que foi evidenciada, por meio de documentos, a saída de somente 22,85% dos materiais da amostra.

O *Campus* Boa Vista Centro não utilizava controles que possibilitassem evidenciar a saída dos materiais da coordenação de manutenção para utilização dos funcionários terceirizados na realização dos serviços de manutenção. Assim, foi recomendado a criação de documento que possibilitasse o registro da saída dos materiais disponibilizados aos empregados terceirizados.

Contudo, durante a realização do monitoramento das recomendações exaradas no relatório da auditoria especial, identificou-se que o *Campus* Boa Vista Centro não atendeu a recomendação de elaboração de documento de controle de saída dos materiais da coordenação de manutenção para os empregados terceirizados. Dessa forma, o controle de saída dos materiais continua falho.

Na auditoria de suprimentos de bens e serviços foi identificado que o recebimento de equipamentos de TI é falho, tendo em vista que não houve recebimento provisório dos bens, o que impossibilitou à administração verificar se os bens atendiam aos requisitos estabelecidos na licitação.

A fim de aprimorar o controle administrativo, foi recomendado à Diretoria de Administração da Reitoria que quando do recebimento dos bens haja a emissão do Termo de Recebimento Provisório, a fim de se avaliar se os bens recebidos possuem as características licitadas. Tal recomendação será monitorada no exercício de 2016.

Os controles internos que haviam sido instituídos para controle patrimonial no âmbito da reitoria do IFRR se mostraram adequados, contudo não estavam sendo plenamente observados.

Na auditoria de gestão patrimonial foi identificado que a coordenação de almoxarifado e patrimônio da Reitoria não tinha pessoal suficiente para realizar as tarefas de forma efetiva. Dessa forma havia sobrecarga de trabalho ao servidor responsável pela coordenação, o que possibilitava a ocorrência de falhas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

no controle patrimonial, no tocante à movimentação e localização.

A fim de mitigar os riscos de ocorrência de falhas, foi recomendado ao Reitor do IFRR que dotasse a coordenação de almoxarifado e patrimônio de pessoal suficiente para a realização das suas atividades de forma eficiente e efetiva. Tal recomendação foi atendida com a lotação de um servidor ocupante do cargo de auxiliar em administração.

9. Benefícios da atuação da unidade de Auditoria Interna

Por meio das auditorias realizadas no exercício de 2015, a Auditoria Interna colaborou com a gestão do IFRR buscando identificar falhas que poderiam afetar o desempenho da sua missão.

Por meio das ações de controle foram emitidas recomendações que têm a finalidade de aprimorar os controles internos e trazer eficiência para a gestão do IFRR. Destaca-se entre essas ações, a auditoria de patrimônio, a qual possibilitou que fossem identificadas as falhas que tinham risco potencial de possibilitar a perda do controle da localização e movimentação dos bens.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por meio da utilização dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, foram planejadas a execução de seis auditorias em 2016.

Contudo, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 24/2015 entrou em vigor no dia 17 de Novembro, o PAINT do exercício de 2016 foi elaborado de acordo com a IN nº 07/2006 e IN nº 01/2007. Dessa forma, os trabalhos serão realizados com base no PAINT, porém levando em consideração as inovações advindas da IN nº 24/2015.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2016

JONATAS SILVA LIMA
Auditor Interno em exercício/Portaria N°. 2043/2015